



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 31/10/2024

Assinatura

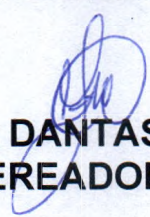
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 252/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um estabelecimento de coletor de lixo para o Distrito de São Severino**, neste município.

JUSTIFICATIVA: considerando a necessidade em proteger o meio ambiente, também conhecido como ambiente natural, é um termo abrangente que descreve todo o entorno físico onde a vida ocorre, ele consiste em um sistema complexo de interações entre os elementos naturais da terra, incluindo a atmosfera, os oceanos, as florestas, os rios e a diversidade de seres vivos que habitam esses ambientes, compreender o que é o meio ambiente é crucial para perceber sua importância e, conseqüentemente, o papel que desempenha na nossa qualidade de vida e na sustentabilidade do planeta, por essa razão se requer um estabelecimento de coletor de lixo para o Distrito de São Severino de Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br